



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento de Negócios Jurídicos

Decreto nº 6012/2024

DECRETO Nº 6012/24 – DE 23 DE ABRIL DE 2024.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR Nº 01/2024, COM O OBJETIVO DE FIRMAR PARCERIA, EM REGIME DE MUTUA COOPERAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO RECÍPROCO, MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA O FORNECIMENTO E A GESTÃO DE PROFISSIONAIS INERENTES AOS PROGRAMAS DE SAÚDE MUNICIPAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA, NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a divulgação do Edital de Chamamento Público para Parcerias com o Terceiro Setor nº 01/2024, publicado no Diário Oficial Municipal em 07 de março de 2024, na edição 401/2024;

CONSIDERANDO o período de apresentação de propostas, qual seja, entre 07 de março de 2024 a 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o julgamento das propostas promovido pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Edital de Chamamento Público para Parcerias com o Terceiro Setor nº 01/2024, constituída por meio da Portaria Municipal nº 9492/2024;

CONSIDERANDO a divulgação do Resultado Preliminar publicado no Diário Oficial Municipal, edição 430/2024, na data de 16 de abril de 2024, bem como a ausência de interposição de recursos dentro do período estipulado pelo edital (de 16 de abril de 2024 a 22 de abril de 2024);

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o resultado final do Chamamento Público para Parcerias com o Terceiro Setor Nº 01/2024, da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP, para firmar parceria, em regime de mutua cooperação e interesse público recíproco, por meio de ajuste mediante TERMO DE COLABORAÇÃO, para o fornecimento e a gestão de profissionais inerentes aos programas de saúde municipal na atenção primária e especializada, para o atendimento gratuito da população de Santa Rosa de Viterbo/SP, no âmbito do Departamento Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Federal Nº13.019/2014 e o Decreto Municipal Nº4612/2017, sendo a entidade vencedora do referido edital, o “**INSTITUTO PAULISTA DE APOIO À GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA – IPAGES**, CNPJ 39.781.326/0001-39”.

Art. 2º Expeçam-se os atos necessários à CONVOCAÇÃO da entidade selecionada, conforme preconizado no Edital de Chamamento Público para Parcerias com o Terceiro Setor Nº01/2024, para providenciar toda documentação necessária à elaboração e assinatura do Termo de Colaboração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 23 de abril de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA